

Solicitação de Esclarecimentos nº

Mensagem recebida

DE: Fernanda De Araujo Lima Lopes

> ENVIADA EM: quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 10:50

> PARA: colic@iti.gov.br

> CC: Karina Rodrigues Ferreira <krferreira1@stefanini.com>; Miguel Alves

> Pereira Junior <majunior1@stefanini.com>

> ASSUNTO: EDITAL - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO –

> ITI - PE Nº 09/2020

>

> Prezados, bom dia!

>

> Encaminho questionamento referente ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº

> 09/2020

>

> * Entendemos que o preço do item 2, referente ao Serviço de suporte

> técnico e direito de atualização de versão da solução relacionada

> no Item 1, será reajustado após 12 meses contados do início do

> contrato, de acordo com o índice ICTI . Ou seja, caso o ITI decida por

> adquirir o item 2 a partir do 13º mês, o valor não será mais o

> mesmo. Nosso entendimento está correto?

>

> Referente ao item 4.1.5.2 do Termo de Referência, dado que o

> treinamento oficial ofertado pelo fabricante da solução não contempla

> o total de horas solicitado, entendemos que podemos ofertar treinamentos

> customizados correspondentes para atender ao objeto do edital. Nosso

> entendimento está correto?

>

> Entendemos o termo "corresponder" citado no item 4.1.5.2 infere que os

> treinamentos propostos não precisam ser necessariamente os oficiais do

> fabricante mas sim corresponder, no que diz respeito ao conteúdo

> ministrado, aos requisitos de capacitação do fabricante e do item 4.2

> do Termo de Referência. Nosso entendimento está correto?

>

> Podemos ofertar para atender às 30h de cursos online (item 4.1.5.5)

> treinamentos self-paced (online), ou seja, com treinamentos no qual o

> aluno estuda sozinho no ambiente virtual oficial prestado fabricante.

> Nosso entendimento está correto?

>

> Atenciosamente,

>

> [1]

>

> FERNANDA LOPES

> Analista de Negócios

>

> SCN Q 1 Ed Number One - Segundo Andar - Brasília/DF

> (61) 3704-8411

>

> www.stefanini.com [2]

>

> [7]

Esclarecimentos

Respostas aos Esclarecimentos

Esclarecimento 01:

Esclarecemos que os critérios de reajuste de preços encontram-se disciplinados no item 11 e seus subitens do Termo de Referência.

Esclarecimento 02:

Esclarecemos que os requisitos de negócio para treinamento e requisitos de capacitação encontram-se disciplinados nos itens 4.1.5. e 4.2 e seus subitens do Termo de Referência.

Esclarecimento 03:

Esclarecemos que conforme item 4.1.5.2. do Termo de Referência, o serviço de treinamento deve corresponder, necessariamente, a cursos oficiais do fabricante da solução ou da CONTRATADA para os componentes da solução fornecida, observados os demais requisitos de negócio (item 4.1.5. e seus subitens, e item 4.2 e seus subitens do Termo de Referência).

Esclarecimento 04:

Esclarecemos que está correto o entendimento em relação às 30 (trinta) horas de cursos on-line a serem escolhidos pela CONTRATANTE, conforme relação de cursos que a CONTRATADA possua ou possa adquirir do fabricante da solução, conforme itens 4.1.5.5. e 4.2.14. do Termo de Referência.

Brasília, 04/12/2020

Atenciosamente

Pregoeira e Equipe de Apoio